

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

228/2018

O Vereador LEANDRO MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, Senhor GILMAR ROGERIO BATISTA, no sentido de realizar estudos visando construir Redutores de Velocidade “Quebra-Molas” nos seguintes logradouros:

- Rua São Luiz entre a Rua 01 e a Rua 03 no Bairro Santa Cruz;
- Alameda Rio Tietê, próximo ao Residencial Beira Rio I no Bairro Reserva da Figueira;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pelas referidas vias. Alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres, sobretudo de crianças.

Nesse sentido, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos referidos “Quebra-Molas” como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 AGO. 2018

PROT. Nº 436

PROTOCOLO

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

28 / 08 / 2018